



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL N.º 17.606, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

- Dispõe sobre a atualização para efeito de Lançamento da Taxa de Ocupação do Solo das Feiras Livres Municipais, para o exercício de 2017.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização da Taxa de Ocupação do Solo nas Feiras Livres Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 24 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 3.770, de 20 de Dezembro de 2005, fica fixado o valor para efeito do lançamento da Taxa de Ocupação do Solo das Feiras Livres Municipais em **R\$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos)**, por box por mês, para o exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tatuí, 02 de janeiro de 2017

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio do Paço Municipal em 02/01/2017
Neiva de Barros Oliveira